

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IBN MUCANA

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS - Prova Oral

Prova 91

2020

3º CICLO do ENSINO BÁSICO

O presente documento visa divulgar as informações de prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- objeto de avaliação
- caracterização da prova
- material
- duração
- critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essências de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação oral. São objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da gramática e da compreensão/expressão oral.

Domínios/Conteúdos

Leitura e compreensão da escrita

- Leitura de um texto narrativo/narrativo-épico/dramático/poético;
- Reconhecimento da matriz discursiva do texto;
- Referência ao tema/assunto/ideias nucleares;
- Identificação das categorias da narrativa/componentes texto dramático/características do texto poético;
- Caracterização de personagens;
- Reconhecimento da intencionalidade comunicativa;
- Identificação e interpretação de ambiguidades, dedução de sentidos implícitos, reconhecimento de usos figurativos e inferências;
- Formulação de juízos de valor fundamentados.

Gramática

- Conhecimento sistemático da gramática do português padrão.
- Identificação e aplicação de elementos básicos da língua no plano lexical, morfológico e sintático (Classes de palavras; Tipos e formas de frases; Tempos e modos verbais; Frase simples/Frase complexa; Divisão e classificação das orações; Funções sintáticas; Pontuação).

Expressão Oral

- Descrição/leitura visual de uma imagem, considerando os seus aspetos formais, mobilizando conhecimentos acerca do texto descritivo e emitindo juízos de valor sobre o seu conteúdo ideológico/mensagem veiculada.

Caracterização da prova

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno (ou dois alunos em simultâneo, dependendo do número de candidatos autopropostos). Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- Um *professor interlocutor*, que conduz a prova oral seguindo um guião, ou seja, um professor que interage com os alunos e lhes fornece as instruções para a realização das atividades;
- Dois *professores classificadores*, que observam a prestação dos alunos e a classificam;
- Um *júri*, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores, todos eles da área disciplinar de Português;
- Um *aluno individualmente ou um par de alunos* que realiza a prova em simultâneo. Na segunda situação, a escolha dos pares pode ser feita da forma que os professores considerarem mais adequada, seguindo, por exemplo, a lista de alunos autopropostos ou agrupando alunos que se voluntariem. É fundamental que estes tenham consciência da importância da colaboração com o parceiro durante a prova.

A prova oral desenvolve-se em três momentos, que correspondem à realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina. A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

MOMENTO	ATIVIDADE	DURAÇÃO	COTAÇÕES	SUPORTES / ESTÍMULOS
1º	Leitura e interpretação de um texto narrativo/narrativo épico/dramático/poético	8' (+/-)	50 pontos	Texto Narrativo / Narrativo-Épico/ Dramático/Poético/Géneros Textuais /Imagem
2º	Identificação/aplicação de elementos ou estruturas gramaticais	2' (+/-)	15 pontos	
3º	Descrição de uma imagem e discussão sobre o seu conteúdo ideológico/Resumo ou Síntese/Comentário de texto	5' (+/-)	35 pontos	Interação oral professor/aluno(s), sob a forma de perguntas e respostas

Material

Não é permitido o uso de dicionário.

Os alunos podem usar folha de rascunho e caneta/lápis fornecidos pelo professor.

Será facultado pelo professor o texto a ler e a analisar, bem como a imagem para comentar.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos. O tempo apresentado para cada atividade é indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- a) ***Fluência da Leitura;***
- b) ***Apreensão crítica do significado e da intenção do texto/imagem;***
- c) ***Clareza e fluência da expressão oral;***
- d) ***Correção e adequação discursiva;***
- e) ***Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.***

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

a) ***Fluência da Leitura*** - refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção, ao respeito pela pontuação, à compreensão do que se lê;

b) ***Apreensão crítica do significado e da intenção do texto/imagem*** - refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

c) ***Clareza e fluência da expressão oral*** - refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

d) ***Correção e adequação discursiva*** - refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;

e) ***Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos*** - refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

Cotação atribuída a cada critério

Momento/ Atividade	Fluência da leitura	Apreensão do significado e da intenção do texto/imagem	Clareza e fluência da expressão oral	Correção e adequação discursiva	Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos	Pontuação
1º	8 pontos	12 pontos	8 pontos	8 pontos	14 pontos	50 pontos
2º	-----	-----	-----	-----	15 pontos	15 pontos
3º	-----	12 pontos	11 pontos	12 pontos	-----	35 pontos
					TOTAL	100 pontos

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios acima descritos, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Nota: Os 100 pontos atribuídos a esta prova têm um peso de 50% na classificação final.